



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 183, DE 27 DE ABRIL DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calíxto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.SLP.SEPES.GP.Nº 331/95** - Redistribuir para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o servidor MURILO MARIANO RABELO, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma prevista no Ato GP nº 106/93, publicado no D.J. de 02/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do servidor RICCARDO JOSÉ CIOGLIA, Técnico Judiciário, Nível superior, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para do Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 1º/04/95. **ATO.GP.Nº 332/95** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), à servidora MARIA CECÍLIA DE AQUINO SERRA, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "C", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 20%, da Vantagem Pessoal correspondente a 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) da gratificação de Auxiliar Especializado e 3/5 (três quintos) da gratificação de Assistente Administrativo, ambas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, e do valor da gratificação de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Diretoria-Geral, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89, no art. 6º da Lei nº 7.961/89, e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79, na Lei nº 7.483/86, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF e na Medida Provisória nº 939/95, publicada in D.O.U. de 17/03/95; e na Súmula nº 224 do e. T.C.U. **ATO.SEPES.GP.Nº343/95** - Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Superior do Trabalho 01 (um) cargo de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, ocupado pela servidora Eulália Ribeiro de Farias Gomes, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoal da



Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com base no artigo 37 da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pelo artigo 17 da Lei 8.216/91, com efeitos a contar de 15.03.95. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 346/95** – Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de lei, o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS, em decorrência do falecimento de Márcio Junqueira Marinho; ANA MARIA CLEMENTINO RAPOSO, em decorrência da exoneração de Paulo Corrêa dos Santos; JOÃO RIOS MENDES, em decorrência da exoneração de Jotávio Borges Gomes Caixeta; VIVIAN BETANIA DA SILVA MELLO, em decorrência da vacância do cargo de Martha Simone Hormann Oliveira; ROSEMARY DE LIMA PEIXOTO, em decorrência da vacância do cargo de Gustavo Caribé de Carvalho; CARMEN RUTH BENTES LEAL, em decorrência da vacância do cargo de Symone Maria Bonfim Maciel da Rosa; GERTRUDES BERNARDINE KREMLING, em decorrência da vacância do cargo de Renata Meira de Mesquita Valadão; LÚCIA RAMOS PEREIRA DE MORAES, em decorrência da vacância do cargo de José Antonio Alves de Abreu; WDESON PEREIRA DE SOUZA, em decorrência da aposentadoria de Cytha Roffé Malgueiro; ELIANE ARAÚJO, em decorrência da aposentadoria de Suely da Silva Tempone. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 347/95** - Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP.nº 145/95, publicado no Diário da Justiça de 22/02/95, por decurso do prazo legal para posse: PAULO FERNANDO FERREIRA; MARIA DE FÁTIMA LÚCIA MARQUES; CRISTINA JUDITE VICINO; MÁRCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO; MOIZÉS FÉLIX DE ALMEIDA; PAULO HENRIQUE DUTRA FREITAS; SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA QUINTÃO; CARLOS TADEU NUNES BELTRÃO; PATRÍCIA CAMPOS; IRAM CAMPOS COSTA; E CLÁUDIA DA SILVA. **ATO.GP.Nº 365/95** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), à servidora NAURIÁ CRIVARO LÔBO, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 20% e da Vantagem Pessoal correspondente a 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Assistente Secretário, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com amparo, na Lei nº 7.758/89, no art. 6º da Lei nº 7.961/89, e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79, na Lei nº 7.483/86, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF e na Medida Provisória nº 939/95. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 366/95** – Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora IARA BELTRÃO GOMES DE SOUZA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 15.03.1995. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 368/95** – Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ELIZABETE RODRIGUES CAIXETA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 29.03.1995. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 370/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANNA AUGUSTA CHAGAS FERREIRA, na forma do

art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 15.03.1995. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 371/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANA FÉLIX SOUZA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 15.03.1995. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 372/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CHRISTIANE DO REGO MONTEIRO FERREIRA, na forma do art. 33, inciso VIII, na Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 15.03.1995. **ATO.GP.Nº 373/95** - Alterar, a pedido, a partir de 08.03.1995, a aposentadoria de NEIDE FERREIRA CORRÊA, concedida pelo ATO.GP.Nº 198/92, publicado no D.J. de 19-02-1992, que se deu com fundamento nos arts. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, para que seja incluída a vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 250 da Lei nº 8.112/90, com a consequente exclusão das parcelas referentes à Vantagem Pessoal, correspondente a 5/5 (cinco quintos), e à gratificação de Assistente-Chefe da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal. **ATO.SLP.SEPES.GP.Nº 381/95** - Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o servidor MARCUS CIATTEI SAMPAIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TST, na forma prevista no Ato-GP-nº 106/93, publicado no D.J. de 02/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora SUELI ÁLVARES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 10ª Região-DF, para o Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 1º/05/95.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária